

Diário Oficial do

LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

<u>Câmara municipal de urandi</u>

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEGUNDA-FEIRA • 14 DE JANEIRO DE 2019 ANO XIII | № 214

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 02/2019.

PORTARIA 003/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019 - NOMEIA A PREGOEIRA LUCIANA RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 005/2019.

Diário Oficial do
LEGISLATIVO

URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.CAMARAURANDI.BA.GOV.BR

SEGUNDA-FEIRA • 14 DE JANEIRO DE 2019 ANO XIII | N º 214

PORTARIAS



Câmara Municipal de Urandi

Rua Sebastião Alves Santana, 57, 1º andar - Centro Administrativo

CEP: 46.350-000 Urandi – Bahia CNPJ: 42.709.584/0001-19

PORTARIA N.º 02/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução n.º 1.311/2012 do TCM, em que os gestores que estão iniciando o mandato constituirão uma Comissão de Transmissão de Governo, com a incumbência de evitar a descontinuidade administrativa.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica Constituída a Comissão de Transmissão de Governo Eleito da Câmara Municipal de Urandi 2019/2020, Composta pelos seguintes membros:
 - a) Ducinéia Dias da Silva Santos;
 - b) Anselma Cândida Carvalho Rodrigues;
 - c) Marineide Soares Cardoso;
- Art. 2° Á Comissão de Transmissão de Governo terá como presidente a Srta. Ducinéia Dias da Silva Santos que juntamente com os demais membros deverão reunir-se para tratar de assuntos da Transição de Governo, lavrado em atas e processo administrativo próprio sem prejuízos de suas funções.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se.

MANOEL MESSIAS DE CARVALHO Presidente da Câmara de Vereadores SEGUNDA-FEIRA • 14 DE JANEIRO DE 2019 ANO XIII | N º 214

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

PORTARIA 003/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia a Pregoeira LUCIANA RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- **Artigo 1º** Nomear o *St^a Luciana Rodrigues da Silva,* RG: 08.052.760-41 e CPF: 801.366.485-68 para pregoeira do ato do *Pregão Presencial 001/2019* da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.
- **Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Artigo 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2019.

Manoel Messias de Carvalho Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Pregoeira da Câmara Municipal de Urandi realizará na sede: **PP nº 001/2019**, em 29/01/2019, às 8hs, Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de digitalização de documentos com arquivamento em sistema WEB e sistema portal da transparência e acesso ao cidadão da Câmara Municipal de Urandi/BA. Editais na sede da Câmara, na Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo. Fone (77) 3456-2097. Urandi 14/01/2019. *Luciana Rodrigues da Silva. Pregoeira*.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 005/2019 — dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento a contratação de locação de equipamentos de som e sistema de transmissão via rádio a cabo e web para serem usados nos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Urandi, durante o exercício de 2019, a ser fornecido pela Empresa ELTON PEREIRA SILVA 56909853504, pessoa jurídica do direito privadoCNPJ sob o nº 02.932.957/0001-00. O valor global é de R\$- 17.050,00 (Dezessete mil, e cinquenta reais). Vigência. Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. (Art. 24, II, Lei 8.666/93). Urandi/Bahia, 14/01/2019. *Manoel Messias de Carvalho — Presidente* —



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C809-6F26-7B1B-3E5C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C809-6F26-7B1B-3E5C



Hash do Documento

D4C9C23CE8C989ABA36E56099329A96DF0EF62B01D2258EA4D0F1D6A6716F985

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2019 é(são) :

 ✓ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/01/2019 16:53 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25